



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2683

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

PORTEARIA Nº342/2025, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Designa Gestor e Fiscal municipais para celebração de Termo de Convênio que entre si celebram a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB e o Município de Jardim Alegre-Paraná, visando a aquisição de um veículo de passeio.

CONSIDERANDO: Portaria nº257/2025-MJA que nomeia servidor público municipal e

CONSIDERANDO: Portaria nº089/2025-MJA que nomeia servidor público municipal.

Moisés Livotz dos Santos, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, seção II, Art.62, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **Margarete Marcia Gomes** – Matrícula funcional nº150398 portadora da cédula de identidade nº7.775.342-7 ocupante do cargo em Comissão de **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**, do poder executivo como responsável pelas atribuições de **Gestão** de Termo de Convênio, que será celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB e o Município de Jardim Alegre-Paraná, visando a aquisição de veículo de passeio.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **Fábio Henrique Peres** – Matrícula funcional nº150417 portador da cédula de identidade nº14.194.609-9 ocupante docargo em comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, do poder executivo como responsável pelas atribuições de **fiscalização** de Termo de Convênio, que será celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB e o Município de Jardim Alegre-Paraná, visando a aquisição de veículo de passeio.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2683

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º. Esta portaria está em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco. (12/12/2025)

Moisés Lourtovz dos Santos
Prefeito Municipal





Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2683

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

O Município de Jardim Alegre/PR torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 06 de janeiro do ano de 2026, na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Creche	456,86 m ²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre/PR e na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Jardim Alegre/PR, 12 de dezembro de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2683

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

O Município de Jardim Alegre/PR torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 07 de janeiro do ano de 2026, na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Conjunto Habitacional Amador Gonçalves	Construção de Barracão Industrial	250 m ²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre/PR e na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Jardim Alegre/PR, 12 de dezembro de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2683

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº12/2025

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº330/2025, de 24 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Edital nº01/2025 – Processo Seletivo Simplificado, vêm, após a análise dos títulos e da realização e avaliação da prova prática, **TORNAR PÚBLICO** o resultado por meio da classificação final.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Motorista		Títulos/Prática - Classificação Final
1º	José Ari de Lara	28,50 + 100,00 = 64,25
2º	Donizete Francisconi	35,00 + 85,00 = 60,00
3º	Cleiton Souza dos Santos	21,50 + 80,00 = 50,75
4º	Leandro Francisco da Silva	5,00 + 95,00 = 50,00
5º	Luciana Hennis da Costa Desempate/Nascimento 28/04/1987	5,00 + 85,00 = 45,00
6º	Vitor Hugo de Souza Desempate/Nascimento 17/09/2003	5,00 + 85,00 = 45,00

Operador de Máquinas:		Títulos/Prática – Classificação Final
1º	Claudio Ayres Machado	27,50 + 93,33 = 60,41
2º	Valdeci Proença da Silva	0,00 + 85,00 = 42,50
3º	Reginaldo Fernandes de Souza	19,50 + 35,00 = 27,25

Jardim Alegre, 12 de Dezembro de 2025.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 330/2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2683

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 13/2025

A Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2025, constituída através da Portaria nº330/2025, de 24/11/2025, TORNA PÚBLICO aos interessados o Edital de Homologação da Classificação Final.

Art. 1º Fica homologado a Classificação Final dos cargos de: Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Motorista e Operador de Máquinas, referente ao Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2025.

Art. 2º A aprovação e a classificação no PSS não asseguram, por si só, o direito à contratação, a qual ficará condicionada à existência de vaga, à disponibilidade orçamentária e financeira, e à conveniência da Administração Pública.

Art. 3º A contratação obedecerá à ordem classificatória devidamente homologada e publicada.

Art. 4º O prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (ano) ano a partir da data da publicação do resultado final e homologação do mesmo.

Art. 5º A convocação será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre, no site www.jardimalegre.pr.gov.br.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12/12/2025)

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2683

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 515/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: GASPAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: nº 60.027.804/0001-06

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica da área da saúde para atendimento especializado, atendimento de urgência e emergência, e demais serviços de saúde complementares e especialidades médica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim Alegre - PR

INÍCIO: 01/12/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 30/11/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 022/2025, ratificada em 11/11/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2683

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 524/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: PAMELLA RIBEIRO LTDA - EPP

CNPJ: 27.483.526/0001-26

OBJETO: Contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução da Construção de uma UVR – Unidade de Valorização de Recicláveis para o município de Jardim Alegre-PR, com execução no prazo de até 12 (doze) meses.

INÍCIO: 02/12/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 01/12/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 981.400,00 (novecentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 003/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/12/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2683

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 341/2025, de 12 de Dezembro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família de servidores Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor, Prefeito **Moisés Lnortovz dos Santos** do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o contido no requerimento e Atestado Médico protocolado sob nº 1211/2025, **RESOLVE**,

Art.1º. Conceder a Servidora **Tania Cristina Colombo**, matrícula funcional nº2008238, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, lotada no Hospital Municipal, **uma licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período compreendido de 05 (cinco) dias, a contar da data de 11/12/2025 A 15/12/2025, de conformidade com o artigo 136, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 2.195/2020, e atestado médico apresentado.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
(12/12/2025)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2683

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025